



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Bolsa de investigação

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa(s) de investigação para Mestre, no âmbito do projeto/instituição de I&D “SardiTemp – The impact of climate change on the ecology and dynamics of small pelagic fish”, “PTDC/BIA-BMA/3229/2017 (LISBOA-01-0145-FEDER-32209)”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional de Lisboa nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia Marinha e Aquacultura
  2. **Requisitos de admissão:** Mestrado em Ciências do Mar com experiência em aquacultura e/ou experimentação em condições controladas.
  3. **Fatores preferenciais:** Licenciatura e Mestrado em Biologia ou Áreas afins com experiência em aquacultura, em particular no cultivo de peixes marinhos, produção de alimento vivo e cultivo larvar, bem como possuir um certificado para realização de experimentação em animais.
  4. **Plano de trabalhos:** O objetivo da bolsa é participar e ajudar a coordenar as tarefas do projeto SardiTemp relacionadas com a captura, transporte, aclimatização aos tanques e realização de experiências com adultos e larvas de sardinha. O plano de trabalhos envolve as seguintes tarefas: 1) Participar e ajudar a coordenar a captura e transporte de sardinhas para a estação de piscicultura; 2) Participar nas tarefas de manejo de tanques com juvenis e adultos de sardinha; 3) Ajudar nas tarefas da Estação de Piscicultura de apoio ao projeto, nomeadamente relacionadas com a cadeia alimentar e com o cultivo larvar; 4) Participar e ajudar a coordenar as experiências laboratoriais previstas no projeto; 5) Ajudar na coordenação do trabalho de estudantes que participem nas experiências; 6) Participar na preparação dos dados para publicação.
  5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
  6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Estação Piloto de Piscicultura de Olhão do(a) Instituto Português do Mar e da Atmosfera, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Susana Garrido, com reuniões pontuais no IPMA-Algés, MARE-FCUL e/ ou MARE-ISPA
  7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração inicial de seis meses, com início previsto em julho de 2019. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- NOTA:** Caso o(a) Candidato(a) selecionado(a) para a bolsa rescinda o contrato no decorrer dos 3 primeiros meses, e se o Júri deste concurso assim entender, poderá vir a ser selecionado(s) (as) em sua substituição o(s)(as) Candidato(s) (as) seguinte(s).

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação do Curriculum Vitae;

b) Entrevista opcional, apenas para eventual desempate (E). A avaliação curricular (AC) terá em conta a Habilitação Académica (HÁ), e os conhecimentos e formação complementar nas áreas de trabalho preferenciais (EP), ponderando-se estes 2 fatores de acordo com a seguinte fórmula:  $AC=0.35*HÁ+0.65*EP$ .

A Habilitação Académica (HÁ) é a média da nota final de licenciatura (0-20 pontos) e da média final do mestrado (0-20). A pontuação dos conhecimentos e formação complementar (EP; 0-20 pontos) será obtida da seguinte forma: a) conhecimentos e formação sobre aquacultura, nomeadamente larvicultura (0-9 pontos); b) conhecimentos e formação em biologia de pequenos peixes pelágicos (0-4 pontos); c) análise estatística em ambiente R (0-4 pontos); d) nível de inglês (0-3 pontos).

Com base na Avaliação Curricular (AC), será efetuada uma seriação dos candidatos. No caso de existir uma diferença na classificação final inferior a 2 pontos percentuais entre os 3 candidatos melhor classificados, será realizada uma entrevista. A avaliação da entrevista será calculada de acordo com os seguintes critérios: a) sentido crítico; b) motivação; c) autonomia; d) expressão e fluência global em português e inglês; e) determinação. Estes critérios serão classificados de zero a vinte, sendo o total da entrevista resultante do somatório dos critérios a dividir por cinco (0-20 pontos).

A Classificação final (CF) no caso da entrevista não se aplicar será obtida pela seguinte fórmula:  $CF=0.5*AC$ . A classificação no caso de ser necessária a realização da entrevista (CFe) será obtida através da fórmula:  $CFe=0.5*AC + 0.2*E$ .

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Susana Garrido, Investigador Auxiliar;

1º Vogal Efetivo: Pedro Pousão, Investigador Auxiliar;

2º Vogal Efetivo: Gonçalo Silva, Investigador Auxiliar;

1º Vogal Suplente: Catarina Vinagre, Investigador Auxiliar;

2º Vogal Suplente: Ana Margarida Faria, Investigador Auxiliar;

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 24 de junho a 5 de julho de 2019.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para Doutora Susana Garrido ([susana.garrido@ipma.pt](mailto:susana.garrido@ipma.pt)) acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações da licenciatura e mestrado que incluam classificações globais e por disciplina, carta(s) de recomendação (opcional) e outros documentos comprovativos considerados relevantes.



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

**NOTA:** salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.